

MINISTÉRIO DO TRABALHO

13.^a Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 54/72, de 15 de Fevereiro, se publica que foram autorizadas as seguintes transferências de verbas, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do mesmo diploma:

Capi- tulos	Artigos	Rubricas	Reforços e inscrições	Anulações	Referência à autoriza- ção minis- terial
1.º		Gabinete do Ministro			
		<i>Despesas correntes:</i>			
	17.º	Senhas de presença	- \$ -	30 000\$00	(a)
		Conselho Coordenador			
		<i>Despesas correntes:</i>			
	28.º	Senhas de presença	- \$ -	25 000\$00	(a)
		Gabinete do Ministro			
		<i>Despesas correntes:</i>			
	8.º	Remunerações diversas em numerário	55 000\$00	- \$ -	(a)
			55 000\$00	55 000\$00	

(a) Despacho de 18 de Abril.

13.^a Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 19 de Junho de 1975. — Pelo Director, *Alvaro Augusto Vaz*.